

LEI MUNICIPAL Nº 2208/2014, DE 21 DE JULHO DE 2014

EMENTA: Abre Crédito Especial no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) e dá outras providências.

LIRIO ANTÔNIO ZARICHTA, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS ARROIOS, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), para cobertura das seguintes dotações orçamentárias:
07.01.12.361.0121.2035 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
3390.32 – Material, Bem ou Serviços para Distribuição Gratuita R\$ 200,00

Art. 2º - Servirá de recurso para a cobertura do presente Crédito Especial, a Redução das Seguintes dotações Orçamentárias:
07.01.12.361.0121.1025 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS
4490.52 – Equipamento e Material Permanente R\$ 200,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor, na data de sua publicação, em local de costume.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS ARROIOS, AOS VINTE E UM DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2014.

LIRIO ANTÔNIO ZARICHTA
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se
Em data supra
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ANA CAPELETT ZARICHTA
P/Secretaria